



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 120 DE 22 DE JULHO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanharem os trabalhos da Coordenação de Patrimônio, relativos a conclusão do processo de inutilização e desfazimento dos bens inservíveis relacionados nos Inventários Patrimoniais do Campus Petrolina, referentes aos exercícios de 2010 a 2012, conforme os Processos nº 23415.000425/2014-75 e nº 23415.000599/2013-38.

SERVIDOR	Matric. SIAPE
JOSÉ CELESTINO DA SILVA	0275582
DEMÓRGENES GOMES DE MENEZES	2156166

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral *Pro Tempore*

Enviado via mail
em 04/08/2015
WQ

Recebido na DGP
Em 03/08/15
Às 11 : 30 h

IF Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS PETROLINA

Memorando nº 105/2015-DACP

Petrolina, 22 de Julho de 2015.

Do: Departamento de Administração
Para: Fabiano de Almeida Marinho

Assunto: Solicita Emissão de portaria .

Sr Diretor,

Considerando a necessidade de conclusão do processo de inutilização e Desfazimento de Bens inservíveis conforme parecer da Procuradoria do IF Sertao, Solicitamos a Vsª emissão de Portaria designando 03(tres) servidores para esta finalidade.

Desta forma ressaltamos a urgência, já que a determinação do Referido Parecer explicita-se nestes termos.

Certo das Providências,


Erivelto Almeida de Oliveira

Chefe do departamento de administração

Campus petrolina-PE

Recebido no Gabinete da DG-CP

em 22/07/2015

às 11h20min

Portaria nº